



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo

Adm. 2021 – 2024

PORTARIA Nº 180/2023

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Washington Luis Gravina Teixeira, nas faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento do servidor Diego Fabrício da Silva, protocolado em 17.04.2023, sob o nº 1631;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor Diego Fabrício da Silva, ocupante de 02 (dois) cargos de Psicólogo, por 15 (quinze) dias, no período de 15.04.2023 a 29.04.2023.

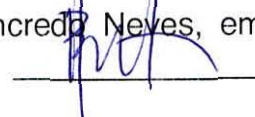
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15.04.2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 18 de abril de 2023.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de abril de 2023. 
Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.